



Quem Supera, Vence!

Regulamento Específico do STOP no FEAC 2022

Art. 1º A realização da modalidade STOP no FEAC 2022 (Festival de Esporte e Atividades Comunitárias da Universidade de Brasília) estabelece saudável competição entre a comunidade universitária da UnB, organizada a partir dos seus diferentes cursos e setores, incentivando a prática dos esportes eletrônicos em âmbito universitário, integrando servidores docentes, servidores técnicos e estudantes em um festival no formato de olimpíada.



Realização

Art. 2º A competição de STOP acontecerá no aplicativo/site STOPOTS. A data de competição será **definida no Congresso Técnico (8 de abril de 2022)**.

Art. 3º A coordenação da modalidade STOP ficará a cargo dos estudantes, servidores e docentes abaixo mencionados, com o suporte da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC / UnB).

RAFAEL RIBEIRO ALVES DE SOUZA – 200027618@aluno.unb.br – 9 9214-7695

DIRETORIA DE ESPORTE E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS – deac@unb.br

Parágrafo Único. A competição de STOP será regida por este Regulamento, apoiado pelo Regulamento Geral do FEAC 2022, disponível em www.esporte.unb.br.

Dos Participantes

Art. 4º Serão garantidas **4 (quatro)** vagas por Entidade (Centro Acadêmico e Atlética em parceria, Centro Acadêmico, Atlética, Associações).

Parágrafo Único. Fica a critério da Organização da Modalidade aceitar inscrições extras, de acordo com a viabilidade.

Art. 5º Serão aceitos até **2 (dois)** atletas especiais dentro da equipe representando uma Entidade. Estes dois atletas são contabilizados no cálculo do Art. 4º. Os atletas especiais são ex-alunos do mesmo curso, alunos com matrícula especial, docentes, servidores e avulsos (alunos regulares de cursos não-participantes da mesma modalidade), conforme definido nos Artigos 13º a 24º do Regulamento Geral.

Das Inscrições na modalidade STOP

Art. 6º As inscrições estão previstas a ser realizadas a partir do dia **10 de março de 2022**.

Art. 7º As inscrições estão previstas a ocorrer até dia **4 de abril de 2022**.

Art. 8º A inscrição deverá ser realizada pela Entidade no “Formulário de inscrição por modalidade” disponível em www.esporte.unb.br, anexando um ou mais arquivos Excel nomeados “Ficha de inscrição por modalidade” (também disponível neste site), no qual se deve indicar no campo “modalidade escolhida” STOP.

Congresso Técnico

Art. 9º O Congresso Técnico está previsto para o dia **8 de abril às 19h**, após o término das inscrições, com data, horário e sala virtual a serem confirmadas e divulgadas pelo e-mail e/ou WhatsApp fornecido no ato da inscrição.



Decanato de Assuntos Comunitários / Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DAC / DEAC)

Parágrafo Único. O Congresso Técnico irá esclarecer dúvidas do Regulamento Específico e Geral, explicar as regras da modalidade e definir entre os inscritos a fórmula de disputa e chaveamento das partidas e provas, fazendo os sorteios necessários.

Comunicação

Art. 10º A comunicação com as Entidades e atletas participantes ocorrerá por:

- a) grupo específico de WhatsApp da modalidade (o link de convite será compartilhado com os inscritos);
- b) e-mail unbfeac@gmail.com para dúvidas pontuais;
- c) site www.esporte.unb.br, bem como também www.cultura.unb.br e www.deac.unb.br, para disponibilização de Regulamentos Geral e Específicos e Boletins;
- d) www.instagram.com/esporteunb para informações e notícias;
- e) locais a serem divulgados para transmissões ao vivo de provas e partidas e compartilhamento de conteúdos gravados.

Pontuação

Art. 11º A modalidade STOP, para efeitos de pontuação para o Ranking Geral do FEAC, assim como as demais modalidades (exceto Quadratlo e Octatlo), valerá:

Classificação	Pontuação
1º	25
2º	22
3º	20
4º	18
5º	16
6º	15
7º	13
8º	12
9º em diante	10

Parágrafo Único. Somente será considerado o melhor resultado de cada Entidade como pontuação conquistada para o Ranking Geral do FEAC 2022, quando se fizer representada por mais de um atleta.

Fórmula de disputa

Art. 12º O critério de desempate é: um novo round com a participação exclusiva dos empatados. O resultado desta rodada contará apenas para a decisão da colocação em questão, não podendo alterar a ordem anterior (caso haja 3 participantes



Decanato de Assuntos Comunitários / Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DAC / DEAC)
disputando a colocação x, o resultado do desempate não avançará o ganhador para x-1).

Art. 13º A fórmula de disputa será eliminatória simples.

Parágrafo Único. Os participantes que se mantiverem nas cinco primeiras posições ao final da partida se qualificam para a próxima fase.

Regras Específicas

Art. 14º Serão seguidas as regras já definidas pelo jogo. As posições finais de cada partida definirão as eliminações dos participantes.

Art. 15º Não serão aceitas palavras em outras línguas fora a Portuguesa.

Art. 16º Cada jogador deve usar de sua boa-fé e honestidade, e não retirar pontos de respostas válidas dos adversários sob o pretexto de sabotagem.

Casos omissos

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da modalidade, com anuência da Coordenação Geral do FEAC 2022.

Organização do STOP
Coordenação Geral do FEAC 2022
Brasília, março de 2022